



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETIVO

Tendo em vista as informações coletadas nos autos do Processo E-08/007/2386/2017, em especial o Formulário de Solicitações de Compras emitido pela Coordenação de Suprimentos, acostado em fls. 77/78, o presente Termo de Referência (TR) visa a aquisição PAPEL CÓPIA A4, conforme descrição do **item III** deste TR.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: abastecer as Unidades de saúde e a Fundação Saúde com a quantidade de papel necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando o formulário de solicitação de compras, acostado em fls. 77/78 do processo, a Coordenação de Suprimentos apresentou a seguinte justificativa para a presente aquisição:

“Em todas as unidades e também na sede da FS/RJ todos os atos administrativos, formulários, despachos, contratos, avisos, relatórios etc., são emitidos de forma impressa quase que na totalidade dos casos.

Dessa forma, caso haja a ausência de papel para as impressões, tal falta ocasionará na paralização de diversas atividades administrativas realizadas em todos os setores deste ente e de suas unidades geridas, ou seja, HEMORIO, IECAC, IEDE, CET, IETAP, HESM, LACEN, CPRJ, HECC e HEAN.

Comumente o abastecimento de papel é realizado por meio da participação da FS/RJ em atas de registro de preços licitadas e realizadas pela SEPLAG/SEFAZ, a qual é responsável atualmente pela gestão da família de materiais de escritório.

Logo, a SEPLAG/SEFAZ celebra as atas de registro de preços reunindo as necessidades de consumo informadas por todos os órgãos do estado que se interessem em participar da licitação, permitindo assim usufruir de todas os benefícios típicos do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

processo de compra celebrado via Sistema de Registro de Preços, tais como econômica de escala, otimização das licitações, dentre outros previsto na legislação e no Decreto Estadual 44.857/2014.

Todos os anos, a Fundação Saúde informa a sua necessidade de papel, com o fim de se tornar participante das atas de registro da SEPLAG/SEFAZ e assim celebrar contratações para a aquisição dos insumos com base no registro firmado.

No entanto, o órgão atualmente responsável pela licitação de papel por SRP ainda não realizou a licitação para registro do item, referente ao Plano de Suprimentos respondido pela FS. Motivo pelo qual torna necessário que a FS tome providências de modo a evitar a falta do insumo para si e para as suas unidades geridas, até que a SEPLAG/SEFAZ concluía o registro de preços respectivo”.

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto da presente licitação a aquisição PAPEL CÓPIA A4, pela Fundação Saúde para abastecer as seguintes Unidades: SEDE, CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, HEMORIO, HESM, LACEN, HEAN e CET.

3.2. As especificações e quantidades dos insumos a serem adquiridos estão discriminadas no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	7530.052.0058. ID - 138433	PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	UND	6.600	R\$ 14,0075

3.5. O quantitativo solicitado visa atender o período de **06 (seis) meses**.

3.4. Em razão dos valores unitários máximos estipulados pela Administração através de estimativa de mercado (quadro do item 3.2.), dá-se para a presente aquisição o valor total



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

estimado de **R\$ 92.449,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELA FUNDAÇÃO SAÚDE (Resolução SES 1347/2016):

4.1. Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro o consumo mensal conforme quadro abaixo assinalado:

Item 01												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2017			1000	1000	1000	1000	1000	1000				

Fonte: Dados da Coordenação de Suprimentos

4.1.2. Deve se ressaltar que a FS/RJ assumiu neste exercício a responsabilidade pelo abastecimento também de papel sobre todas as suas unidades geridas, as quais até então eram abastecidas pela SES/RJ, a qual realizava conforme a necessidade de cada hospital. Assim, não temos os dados do consumo integral referente ao período anterior ao citado.

4.1.3. A partir da assunção da responsabilidade pelo abastecimento de papel para as unidades geridas, foi desenvolvida uma grade de consumo de papel, momento em que foi estabelecido o consumo médio de 1000 resmas de papel A4 para todas as unidades e a Sede da Fundação.

4.1.4. A partir do mês de outubro, haverá a necessidade de acréscimo de mais 100 resmas mensais para atender ao setor de laboratório do HEMORIO, vez que os exames laboratoriais passaram a ser realizados na unidade e necessitarão de papel para prosseguimento das atividades administrativas.

4.1.5. Dessa forma, a previsão de consumo para os próximos meses será de 1.100 resmas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

4.2. Todos os dados referentes à justificativa dos quantitativos requeridos foram extraídos do formulário de solicitação de compras, acostados em fls. 77/78 do Processo E-08/007/2386/2017, emitido pela Coordenação de Suprimentos.

4.3. Em atenção ao disposto nos §1º do art. 5º, do Decreto Estadual nº 45.109/2015, bem como às medidas de racionalização do gasto público preconizadas pela Resolução SES nº 1.327/2016, informa-se não ser possível a redução qualitativa ou quantitativa do objeto pretendido, sendo este o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Para a qualificação técnica, é solicitado o seguinte documento:

- a) Comprovante de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado

VI - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento; e
- c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

VII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1. A entrega será parcelada de acordo com o cronograma abaixo sinalizados:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

7.2. A entrega será imediata a ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir da data de retirada da respectiva nota de empenho;

7.3. **Endereço de Entrega:** CGA: Rua Dr. Luiz Palmier nº. 762, Barreto, Niterói- RJ – CEP: 24110-310.

7.3.1. As entregas dos materiais deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 2624-1546, ou e-mail: notasfiscais.cga@pvax.com.br.

VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na Unidade relacionada no **item VI**;
- c) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- d) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização; e

9.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.

X - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

10.1. A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização do Contrato, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/2386/2017

Data: 27/09/2017 Fls.

Rubrica: DFL 4343593-9

XI – DO PAGAMENTO:

11.1. Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas pela fiscalização.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Lyvia Roque Teixeira
Gerente Administrativa
ID 4420072-2